



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 18/25

O Município de Sarapuí (SP), por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a aquisição de produtos de limpeza, conforme descrito abaixo juntamente com os seus respectivos valores referenciais.

Item	Descrição	Qtd	Ref.	Valor un.	Valor Total
01	Saco de Lixo 50 litros com 10 unidades	12	Pacote	6,99	83,88
02	Saco de lixo 100 litros com 5 unidades	06	Pacote	6,99	41,94
03	Bom ar 360ml	06	Un.	18,99	113,94
04	Naftalina pacote com 25 gramas	06	Pacote	3,74	22,44
05	Sabão em pedra 900 gramas	01	Pacote	13,49	13,49
06	Inseticida 450ml	08	Un.	19,99	159,92
07	Água Sanitária 2 litros	15	Un.	6,74	101,10
08	Limpador multiuso 200 ml	10	Un.	3,99	39,90
09	Limpador perfumado 1 litro	15	Un.	10,24	153,60
10	Sabão em pó 1,6 kg	01	Un.	30,99	30,99
11	Pedra sanitária	60	Un.	2,74	164,40
12	Papel higiênico folha dupla com 12 rolos de 30 metros	14	Pacotes	19,94	279,16
13	Luvas de látex tamanho G	06	Un.	6,24	37,44
14	Copo descartável 180 ou 200 ml, com 100 unidades cada	50	Un.	7,24	362,00
15	Copo descartável de 50 ml, com 100 unidades cada	12	Un.	4,49	53,88
16	Sabonete líquido 200 ml (refil)	06	Un.	4,49	26,94
17	Álcool gel 70% 440g	02	Un.	7,99	15,98
18	Álcool líquido 70% 440ml	02	Un.	9,49	18,98
19	Vassoura	04	Un.	16,49	65,96



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

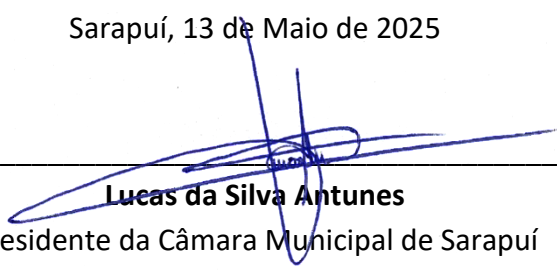
Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar

20	Pano de chão branco 50cm x 90cm	06	Un.	6,99	41,94
21	Pano de chão xadrez grande	06	Un.	6,74	40,44
22	Pano Multiuso 30cm x 30cm com 03 unidades cada	02	Pacote	9,99	19,98
23	Esponja	10	Un.	2,89	28,90
24	Flanelas grandes (38cm x 58cm) laranja	06	Un.	4,49	26,94
25	Ralo de pia grande	02	Un.	7,22	14,44
				TOTAL	R\$ 2.105,00

JUSTIFICATIVA: Cuida-se de procedimento indispensável, sendo necessário para a limpeza dos ambientes da Câmara Municipal.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o §3 do artigo 75 da Lei 14.133/2021, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, baseada no menor preço global, conforme § 1º do artigo 23 da Lei 14.133/2021. As propostas serão recebidas e entregues mediante protocolo geral da Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, ou via e-mail (admcm@camarasarapui.sp.gov.br) até o dia 16/05/2025, às 12h.

Sarapuí, 13 de Maio de 2025



Lucas da Silva Antunes
Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí